

RESOLUÇÃO Nº 1276 /89

ASSUNTO:

Redução de Gabarito

HOMOLOGO

EM 10 DE agosto DE 19 89

face ao disposto no art. 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A redução do gabarito da Rua Sapé, no trecho compreendido pela Avenida João Wallig e Praça Dr. Gastão Santos, de 18,00m para 16,00m, conforme graficado na planta "2", anexa.

PRESIDENTE
TO MY O BOAR CELLO

CONSELHEIRO BELATOR



RESOLUÇÃO Nº 1276 /89

ASSUNTO:

Redução de Gabarito

JUSTIFICATIVA

No reexame do traçado da Rua Sapé, previsto pelo Loteamento Chácara Secular com 18,00m e, constatada a sua implantação com 16,00m, bem como a hierarquia da via, no trecho em questão, ser de impor tância meramente local, verificou-se a possibilidade de redefinição da largura da mesma para 16,00m sem prejuízo para as construções e rede viária existentes.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 02.250842.00.7.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



